



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES - ES

PROTOCOLO Nº: 305/2020

Em: 19 / 10 / 2020

Responsável [Assinatura]

INDICAÇÃO N.º 022/2020

Autoria: Vereador Charles Gaigher

Ementa: indica providências acerca de fios de alta tensão de rede elétrica.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao representante legal da **EDP ESPÍRITO SANTO**, com cópia ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para ciência, a fim de que a concessionária de serviços públicos providencie o afastamento dos fios de alta tensão da rede elétrica, os quais estão instalados em frente ao edifício da família Boldrini, situado na Rua Expedicionário Oswaldo Saudino, n.º 115, Bairro Santa Terezinha, na Sede deste Município de Alfredo Chaves, conforme fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que a fiação de alta tensão encontra-se muito próxima ao 2º andar, do referido edifício, local onde reside o Senhor Alexandre Boldrini. No imóvel, existem crianças residindo, sendo que os fios de alta tensão as expõem a risco, uma vez que, mesmo com todo o cuidado dos pais, podem utilizar objetos para ter acesso aos fios, com risco de serem electrocutadas, o que quase ocorreu recentemente.

Por conseguinte, antes que ocorra uma tragédia, apresento esta proposição com o intuito de alertar e solicitar que a concessionária efetue o serviço de afastamento da fiação. Por outro lado, solicito a interveniência do Poder Executivo Municipal na



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

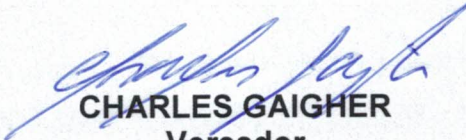
Estado do Espírito Santo

resolução do problema, tendo em vista a urgência que o caso requer.

Por esses motivos, verifica-se que existe interesse público na presente proposição, portanto, deve ser aprovada por esta Casa de Leis.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de outubro de 2020.


CHARLES GAIGHER
Vereador